

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 27/11/2025

Hora: 09:40

Portaria nº 162/2025

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2025, ao servidor **LUIS ANTONIO RAUBER**, matrícula 26251, cargo de Agente de Trânsito, padrão Agente de , Trânsito, Grau J, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.087,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Agente de Trânsito, Grau J - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 27/11/2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**